



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 55, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria CNMP-SG nº 95, de 2 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014 e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.001353/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º para dispensar a servidora Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula 22.296 e designar o servidor Túlio Panerai Carneiro, matrícula 82.404; que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula 22.276 e TÚLIO PANERAI CARNEIRO, matrícula 82.404, para atuarem, respectivamente, como gestora e gestor suplente do Acordo de Cooperação celebrado com o Tribunal Superior do Trabalho, em 15 de outubro de 2014, que tem por objeto a participação no programa de berçário.” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de março de 2016.


BLAL YASSINE DALLOUL